



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0757/2019

Este Projeto de Lei tem por objetivo proibir a fabricação e comercialização de quaisquer peças, equipamentos, utensílios e similares, que tem por objetivo inibir, evitar ou constranger o livre acesso de gatos e outros animais em quaisquer espaços externos às residências, na cidade de São Paulo.

Quando se fala livre acesso se define neste Projeto de Lei, especialmente a instalação de espículas anti-gatos, tapetes, esteiras, peças que podem ferir os gatos e outros animais traduzindo-se como maus tratos, proibido pela legislação em vigor, na defesa dos animais.

As espículas anti-gatos que podem ser feitas de sílica, calcário de cálcio e outros materiais são feitas de pontas finas, aguçadas, como se fossem pontas de um dardo, o que certamente podem ferir de morte esses animais.

Diante da importância desse Projeto de Lei é que peço o apoio dos meus pares para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 178

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.